

Resolução sobre a produção de medronho

A Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Desenvolva os esforços e as diligências necessárias para possibilitar a aplicação de uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo à aguardente e aos licores produzidos exclusivamente com álcool feito com medronho nos territórios do Centro Interior do País, no Norte Alentejano, no sul do distrito de Beja e na Serra Algarvia, de elevada orografia, baixos rendimentos e onde ocorrem há várias décadas acentuados processos de despovoamento.
2. Defenda a assunção de medidas comunitárias específicas para o apoio da plantação e exploração do medronheiro.
3. Apoie a criação de um Fórum Nacional do Medronho que possa integrar os produtores, as associações, a comunidade científica, as entidades públicas e demais agentes privados, visando o desenvolvimento de estratégias que tenham como objetivos:
 - a. Aumentar o conhecimento sobre o sector;
 - b. Melhorar e organizar a cultura desta espécie em Portugal;
 - c. Estimular processos de certificação e de denominação de origem que permitam valorizar o medronho e os seus derivados em conformidade com as características de regiões demarcadas de medronho, bem como o surgimento de marcas próprias criadas por produtores e suas organizações e que estejam viradas para a promoção de produções locais de qualidade;
 - d. Promover a valorização do medronheiro, do medronho e dos seus subprodutos.
4. Apoie a partilha da informação sobre a espécie entre a comunidade técnica e científica e os produtores, o seu estudo e das suas diversas utilizações, nomeadamente a sua valorização económica, ecológica e, em vastas zonas do território nacional, como cultura prioritária na prevenção do risco de incêndios;
5. Apoie, através de mecanismos financeiros e de meios técnicos o desenvolvimento e exploração do medronheiro;
6. Crie critérios facilitados para o licenciamento de alambiques que tenham em conta as características da produção de pequena e muito pequena escala.